



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/05/2008, às 16:40
/ estagiário

MPV - 429

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 19/05/2008	proposição Medida Provisória nº 429/2008
--------------------	---

autor Deputado Hugo Leal	nº do prontuário
-----------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☒ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	--	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O caput do art. 5º da Medida Provisória nº 429, de 12 de maio de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Será devida ao FGCM comissão pecuniária a ser cobrada do estaleiro pelo agente financeiro concedente do crédito com a finalidade de remunerar o risco assumido pelo FGCM em cada operação garantida e/ou contra-garantida." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

Esta alteração destina-se a compatibilizar as alterações do Art. 4º.

PARLAMENTAR

Hugo Leal

